



CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA

RUA HALFELD, 955 - FONE: 3313-4700
36016-000 JUIZ DE FORA

Ofício Nº 1580/2020-DE abd

Juiz de Fora, 09 de setembro de 2020.



Assinado via Intranet

Excelentíssimo Senhor
Antônio Carlos Guedes Almas
Prefeito Municipal de Juiz de Fora

Assunto: **Comunica Promulgação de Lei Complementar 119/2020**

Senhor Prefeito,

Cumpre-nos comunicar a Vossa Excelência que promulgamos a Lei Complementar nº 119, de 2 de setembro de 2020, que "Altera a Lei nº 12.450, de 26 de dezembro de 2011, a Lei nº 6.910, de 31 de maio de 1986, e dá outras providências", publicada no Diário Oficial Eletrônico da Câmara Municipal de Juiz de Fora, conforme documentação anexa (Lei promulgada e sua publicação).

Atenciosamente,

Luiz Otávio Fernandes Coelho
Presidente da Câmara Municipal de Juiz de Fora

RECEBIDO EM
09 / 09 / 20
PROCOLO N.º _____
HORA 14 :30
<i>alencar</i>
PJF/Secretaria de Governo